DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.660/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece a retomada consciente e faseada da economia do estado;

CONSIDERANDO que o município de Euclides da Cunha Paulista está localizado em região de abrangência do Departamento Regional de Saúde XI – Presidente Prudente, que em seu último balanço, foi alterado para a Fase 01 – Vermelha –denominada Alerta Máximo no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que a nova classificação exige uma reavaliação de medidas, de forma a se enfrentar de maneira segura a disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros, na forma do Artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou a Doença pelo Coronavírus SARS-Cov-2 (COVID-19) como uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 54.862, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo SARS-Cov-2;

CONSIDERANDO que foi decretado Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Euclides da Cunha Paulista, através do Decreto Municipal nº 1.526 de 16/03/2020;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspensa, no âmbito do município de Euclides da Cunha Paulista, a realização de aulas presenciais na rede pública de ensino municipal e estadual;

§ 1º A suspensão determinada neste artigo será reavaliada de acordo com o avanço da região nas fases de flexibilização, previstas no Plano São Paulo;

§ 2º Os estabelecimentos municipais e estaduais que aludem o caput, darão prosseguimento aos estudos por meio de atividades pedagógicas não presenciais, em consonância com a legislação educacional pertinente;

§ 3º É obrigatória a participação dos estudantes nas aulas remotas;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 23 de Fevereiro de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

Editais

EDITAL - CONVITE

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de fevereiro de 2.021, às 19:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2.020, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento.

Euclides da Cunha Pta., 22 de fevereiro de 2.021

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

COMUNICADO / CONVITE

Estefania Simone da Silva, Secretária Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, às 19:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2.021, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2.020.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento.

Euclides da Cunha Paulista, 22 de fevereiro de 2.021

ESTEFANIA SIMONE DA SILVA

Secretária de Saúde

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02-2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E DE EXPEDIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos as empresas DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 07.245.458/0001-50 vencedora dos lotes 01 e 48 totalizando o valor de R$ 15.000,00; PZ CASTELLO-EPP CNPJ 32.563.695/0001-06 vencedora dos lotes 02, 08, 10, 11, 15, 16, 22, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 35, 39, 44, 46, 49, 52, 56, 57, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 71, 73, 84 e 85 totalizando o valor de R$ 152.348,50; EMERSON BEZERRA DA SILVA EPP CNPJ 36.688.418/0001-80 vencedor dos lotes 03, 04, 07, 17, 21, 23, 26, 29, 40, 41, 51, 53, 54, 55, 60, 63, 76, 79, 80, 81 e 82 totalizando o valor de R$ 73.535,00; MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME CNPJ 17.992.596/0001-56 vencedora dos lotes 05, 06, 09, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 30, 31, 45, 50, 67, 69, 72, 74, 75, 77 e 78 totalizando o valor de R$ 67.319,00; COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 40.394.327/0001-00 vencedora do lote 47 totalizando o valor de R$ 1.471,50; MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP CNPJ 01.942.594/0001-12 vencedor do lote 59 totalizando o valor de R$ 18.000,00; T. S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ 04.595.944/0001-00 vencedor do lote 65 totalizando o valor de R$ 4.860,00. Total geral do processo R$ 332.534,00. Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Setor de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Euclides da Cunha Paulista, 22 de fevereiro de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal